



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS  
DE FONTE BOA E RIO TINTO

**EDITAL**

---José Manuel Carreira Gonçalves, Presidente da Assembleia de Freguesia da União das Freguesias de Fonte Boa e Rio Tinto: -----

---Ao abrigo das competências que lhe estão conferidas pela alínea b) do n.º 1 do artigo 14.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro e alínea b) do artigo 19.º do Regimento da Assembleia de Freguesia da União das Freguesias de Fonte Boa e Rio Tinto, torna público que se realiza uma Sessão Ordinária da Assembleia de Freguesia da União das Freguesias de Fonte Boa e Rio Tinto, para o próximo dia **26 de Setembro de 2024 (quinta-feira), pelas 21:30**, na Junta de Freguesia em Rio Tinto, com a seguinte ordem de trabalhos:-----

**1. Período de Antes da Ordem do Dia; -----**

**1.1** Discussão e aprovação da ata da sessão anterior (26JUN2024)-----

**2. Período da Ordem do Dia -----**

**2.1-** Proposta N.º 026 -JF/2024 – Protocolo de Cooperação – Iluminação do Adro da Igreja Paroquial de Fonte Boa. -----

**2.2** -Proposta N.º 028JF/2024 - Transferência de Competências pelo Município de Esposende para a Freguesia de Fonte Boa e de Rio Tinto - (De Acordo com o Regime Jurídico das Autarquias Locais – RJAL e com a Lei-Quadro da Transferência de Competências).-----

**2.2 Informação Escrita do Sr. Presidente da Junta de Freguesia-----**

**3. Período de Intervenção Aberto ao Público -----**

Para constar e produzir os efeitos legais, se publica este edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo da Freguesia e na página de internet da Assembleia de Freguesia. -----

Fonte Boa e Rio Tinto, 17 de setembro de 2024

O Presidente da Assembleia de Freguesia

(José Manuel Carreira Gonçalves)